



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação de empresa para o serviço de reinstalação de sistemas operacionais e revisão de computadores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac**, através da Secretária de Educação, conforme documento de formalização de demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado.

O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de determinação de preço, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor, **ANDRÉ LANSINI EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.386.361/0001-92, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, comprovando no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 12 de março de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 073/2024, para a contratação da empresa **ANDRÉ LANSINI EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.386.361/0001-92, no **serviço de reinstalação de sistemas operacionais e revisão de computadores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac**, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Doutor Ricardo - RS, 12 de março de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024.

OBJETO: contratação de empresa para o serviço de reinstalação de sistemas operacionais e revisão de computadores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac.

CONTRATADA: ANDRÉ LANSINI EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.386.361/0001-92.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo - RS, 12 de março de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal